DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **ANDRE AURELIANO DA SILVA PARANHOS**, aprovado em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **HELOISA GOMES LIMA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **MARIA JULIA OLIVEIRA SILVA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **LETÍCIA FEITOSA DA SILVA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **YULI NAYARA PAES MILITÃO**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **EMILY CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **LIVIA LOPES PINHEIRO DOS SANTOS**, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2024 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **ANA FLÁVIA PEREIRA MEDEIROS,** aprovada em Concurso

Público nº 01/2023 para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar,** a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse. O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 30 de janeiro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....